

**CONFIDENCIAL**

PROT. n.º 0743 Ass. EM  
Data de Entrada 16 Mar 83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - (SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DO RIO DE JANEIRO - Continuação do 1º DESPACHO nº 13/SDO/C-126 de 07 Mar 83)

\*\*\*\*\*


2º DESPACHO

Nº 005 /DO/C-010  
CONFIDENCIAL

Rio de Janeiro, 15 MAR 1983

Do Chefe  
Ao Exmo Sr Comandante do III COMAR

- I - Trata o presente expediente de assunto relativo a observação de "Objetos Voadores Não Identificados".
- II - Conforme o estabelecido no Ofício Circular Confidencial nº 191/LSC/C-554, de 25 Jul 78, do EMAER, submeto o constante do processo à apreciação de V Exa.

  
NILSON LEITE LOBO - Cel Av  
Chefe do SRPV-RJ

ELI/PSH  
Cópias:  
SEC ..... 01  
DO ..... 01  
DOL ..... 01  
Total ..... 03

**CONFIDENCIAL**

PROTOCOLO M. Aer.  
35-23/C-036/83

**CONFIDENCIAL**

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**  
**ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**

Of nº 91 /1SC/C- 554  
 Circular

Brasília, DF, em 25 Jul 78

Do Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica

Ao Exmo Sr "VIDE O VERSO"

Assunto: OVNI (Objetos Voadores Não Identificados)

I - Conforme é do conhecimento de V. Exa, são inúmeras as notícias veiculadas pela imprensa sobre os chamados "Objetos Voadores Não Identificados" (OVNI). No passado, de uma certa forma, tais notícias eram registradas e analisadas pelo Estado-Maior da Aeronáutica.

II - Recentemente o Exmo Sr Ministro da Aeronáutica, pela Nota C-002/Min/Adm/130478, determinou que fossem adotadas medidas, no sentido de coletar e catalogar a ocorrência dos casos mencionados.

III - Assim sendo, para o reinício da coleta de informações referentes ao assunto em tela, deve ser observado o seguinte procedimento:

1 - As ocorrências de tais fenômenos que ocorram em qualquer parte, serão relatadas, por escrito ao Comando Aéreo Regional da área em questão.

2 - Entende-se, desta forma, que qualquer Organização sediada na área de um Comando Aéreo Regional, independente da cadeia de subordinação, remeterá o relatório ao Comando Aéreo Regional.

3 - Cabe aos Comandos Aéreos Regionais, o registro, a investigação - se couber - a confecção e a remessa, em caráter de urgência, do relatório final da ocorrência, diretamente ao Estado-Maior da Aeronáutica.

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - Of nº 191/ISC/C-554 EMAER.....  
\*\*\*\*\*

4 - Visando resguardar a posição do Ministério da Aeronáutica no tocante ao assunto, altamente polêmico, a coleta e a remessa de dados exigem muita discricção, não devendo ser feitos comentários que possibilitem exploração por parte da imprensa em geral, fato que até poderia levar ao ridículo a nossa Corporação.

IV - Finalmente, informo que este Ofício esta sendo expedido aos Comandos Gerais e Chefes de Departamento, a fim de que seus Órgãos subordinados sejam instruídos para o cumprimento do que aqui é estabelecido.

*Ten Brig do Ar - Mário Paglioli de Lucena*  
Ten Brig do Ar - MÁRIO PAGLIOLI DE LUCENA  
Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica

MPL/PJS

Cópias:

ISC. ... 2

SAB. ... 1

... 3

PROTOCOLO M. Aer.

01-011e-519/78

**CONFIDENCIAL**